

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA-NOVA.

LEI Nº 184, DE 14 DE SETEMBRO DE 1959.

Abre ao orçamento vigente um crédito suplementar a diversas verbas no valor de trescentos e setenta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 377.000,00), na forma abaixo indicada.

Faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e, eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Faço da Prefeitura Municipal de Morada-Nova, 14 de setembro de 1959.
Dr. José Epifânio Filho - Prefeito Municipal.

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um crédito suplementar de trescentos e setenta e sete mil cruzeiros (Cr\$ 377.000,00) às verbas seguintes:

TÍTULO 0 - ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Poder Executivo.

Gabinete do Prefeito:

8-02-3 - Material de Consumo. Cr\$ 2.000,00
8-02-4 - Despesas Diversas. : Cr\$ 2.000,00

SECRETARIA DA PREFEITURA:

8-04-1 - Pessoal Variável. Cr\$ 3.000,00

8-04-4 - Despesas Diversas:

Substituições, Diárias e Serviços Extraordi-

nários. Cr\$ 10.000,00

TÍTULO 1º - EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FI-
NANCEIRA:

8-13-1 - Pessoal Variável:

Porcentagem S/Cobrança de Tributos. Cr\$ 50.000,00

8-13-3 - Material de Consumo. Cr\$ 2.000,00

8-13-4 - Despesas Diversas. Cr\$ 5.000,00

TÍTULO 2º - SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTEN

CIA SOCIAL:

8-29-4 - Despesas Diversas:

Subvênções Contribuições e Auxílios. Cr\$ 10.000,00

TÍTULO 4º - SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA:

8-48-4 - Despesas Diversas:

Distribuições de medicamentos a indigentes. . Cr\$ 10.000,00

TÍTULO 6º - SERVIÇO INDUSTRIAL.

ABASTECIMENTO D'ÁGUA:

8-63-2 - Material Permanente. Cr\$ 10.000,00

8-63-3 - Material de Consumo. Cr\$ 5.000,00

8-63-4 - Despesas Diversas. Cr\$ 10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL

Dr.

MORADA NOVA

CEARÁ

TÍTULO 8º - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA.

SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA:

8-85-1 - Pessoal Variavel.Cr\$	30.000,00
8-85-3 - Material de ConsumoCr\$	3.000,00
8-85-4 - Despesas Diversas.Cr\$	10.000,00

SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA E DIVERSAS

ORDENS:

8-89-3 - Material de Consumo.Cr\$	60.000,00
8-89-4 - Despesas Diversas - Obras Diversas.Cr\$	100.000,00

TÍTULO 9º - ENCARGOS DIVERSOS.

8-99-4 - Despesas Diversas: Alugueres, Placas e Chapas, Seguros, Capitali- zações e Sorteios, etc.Cr\$	25.000,00
8-98-4 - Contribuições e Auxílios em GeralCr\$	30.000,00
Total GeralCr\$	377.000,00

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA-NOVA, 14 DE SETEMBRO DE 1959.

Dr. José Epifânio Filho,
-Prefeito Municipal-.

Fernando Chagas
Fernando Chagas - Secretário.